



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins julgados necessários, que a empresa SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.099.588/0001-07, estabelecida a Av. Sagitário, 138, Tor 2 Conjunto 307, Barueri/SP, forneceu para esta 15ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RN, situada a Av. Nascimento de Castro, nº 1540, Lagoa Nova, Natal/RN, os seguintes materiais:

Especificação do Material	Quantidade fornecida (Und.)
Patch cord U/UTP GIGALAN CAT6 CM T568A 2,5m AZUL	150
Patch cord U/UTP GIGALAN CAT6 CM T568A 2,5m VERDE	150
Patch cord U/UTP GIGALAN CAT6 CM T568A 2,5m VERMELHO	50
Patch cord U/UTP GIGALAN CAT6 CM T568A 2,5m AMARELO	50

Tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade do fornecedor acima no que concerne a suas obrigações, sendo cumprido fielmente o compromisso assumido para com este órgão público, demonstrando capacidade técnica, principalmente no que se refere ao atendimento, qualidade e prazo de entrega, estando, portanto, apta para o fornecimento desses materiais.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CIRNE TORRES, Chefe do Núcleo de Telemática Substituto(a)**, em 05/02/2016, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE MONTENEGRO DE SA, Superintendente Regional da 15ªSRPRF/RN**, em 25/02/2016, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279304** e o código CRC **56FE3D43**.



19/12/2016

9926199

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 019926199

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.099.588/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

PEDIDO Nº:

9926199

